

## Violência não pode impedir o uso do cinto de segurança por crianças, diz especialista.

Marcelo Alves – O Globo Online



RIO – A trágica morte do menino João Hélio, de seis anos, que foi assassinado na semana passada por bandidos que o arrastaram com um carro roubado preso ao cinto de segurança, trouxe ao debate o uso do cinto de segurança em crianças. Por medo da violência, mães têm ponderado se devem ou não colocá-lo em seus filhos. O cinto é fundamental para a segurança em caso de colisão do veículo, diz o especialista em segurança no trânsito Lucio Machado.

- A probabilidade de uma colisão é bem maior que a de um assalto. A grande maioria de mortes no trânsito hoje não

é de reféns, mas após colisões. Não podemos cometer uma infração grave com relação à falta de segurança em prol da marginalidade. Em primeiro lugar, os pais têm que pensar na segurança, pois 2.300 crianças e adolescentes morrem por ano e outras 38 mil ficam feridas em acidentes de trânsito. Deixar a criança solta não é o ideal para ela, pois em caso de acidente, isso pode deixar até seqüelas graves – explica Machado, que trabalha na empresa especializada em segurança no trânsito – CONDU.

Dias após à morte de João Hélio, uma mãe passou por situação semelhante com seu filho de cinco anos de idade. Durante um assalto, ela conseguiu tirar a criança do carro, mas revelou que o garoto não estava usando o cinto. A mãe confessou ter medo que acontecesse o mesmo que ocorreu com João Hélio. Para o especialista em segurança no trânsito, Lucio Machado, ela não deveria ter se arriscado deixando o filho sem estar preso a um dispositivo de segurança.

Lucio Machado afirma que o cinto é planejado pensando na segurança contra acidentes de trânsito, portanto, não pode ter um dispositivo que o retire facilmente. Do contrário, uma criança poderia se soltar e no caso de um acidente ocorrer uma fatalidade.

- Já tentaram projetar isso para o automobilismo para dar rapidez a um piloto no caso do carro pegar fogo, mas os testes mostraram que isso não foi eficiente. Pode até ser que futuramente lancem algo que concilie a facilidade para retirar o equipamento com segurança, mas até hoje isso não funcionou.

“

**Os pais tem que pensar na segurança, pois 2.300 crianças e adolescentes morrem por ano em acidentes de trânsito**

”

## Equipamento adequado

Embora não exista uma legislação específica para o uso dos dispositivos de segurança nas crianças, Lucio diz que existem equipamentos que devem ser usados de acordo com o peso e a idade da criança.



De acordo com o especialista em segurança no trânsito, bebês de até um ano de idade ou 9 kg devem usar o bebê conforto. A cadeirinha com encosto de braço é adequada para crianças de um a quatro anos ou de 9 kg a 18 kg. Já a poltrona reclinável ou o banco de elevação são usados para crianças de quatro a 12 anos.

-A mãe não pode abrir mão dessa segurança. Não se deve usar o equipamento mais frágil. Muitas vezes, os motoristas tentam prolongar o tempo de vida útil do equipamento, usando-o quando não é o mais adequado

para o tamanho do seu filho. O transporte inadequado responde por 25% das mortes de crianças.

De acordo com o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), a única determinação da lei voltada para crianças é a resolução número 15 do Contran que determina que crianças abaixo de dez anos devem estar no banco traseiro com um equipamento de proteção.

“

**O transporte  
inadequado responde por  
25% das mortes de  
crianças**

”

Existe hoje um estudo na Câmara Temática de Assuntos Veiculares do Contran para que seja feita uma resolução que exija cadeiras específicas de acordo com o peso e a idade da criança. Mas não há uma data para que a regulamentação seja definida.

No Rio de Janeiro, porém, é obrigatório o uso de cadeirinha especial em crianças com menos de quatro anos. A lei obrigando o uso do acessório foi sancionada em setembro de 2003 pela então governadora Rosinha Garotinho. Os motoristas que não a cumprem estão sujeitos à multa.